



DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

Concede o Título de “Cidadã Nativense” a
Senhora: Haydeé Castilho de Barros França Pinto.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, a Senhora **HAYDEÉ CASTILHO DE BARROS FRANÇA PINTO**, o título de “**CIDADÃ NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 20 de agosto de 2007.

**JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

**Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa**